DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.580, de 16 de janeiro de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofícios 006/2019 e 007/2019, de 14 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº 442/2019, de 14/01/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, solicitando a convocação de Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de Máquinas;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Máquinas:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
38º	012174	RODOLFO RODRIGO LIMA PRATES	18,00
39º	014837	ÈRICK TORQUATO DOS SANTOS	18,00

II – OPERADOR DE MÁQUINAS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	012043	WAGNER ALCANTARA BUENO	49,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 02, de 14 de janeiro de 2019

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, do artigo 252, III, "d", da Lei Complementar Municipal nº 16/93 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias o servidor ANTONIO APARECIDO PIMENTA, RG. nº 13.422.966 SSP/SP e CPF. nº 589.603.178-53, no cargo de

Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "08", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Agricultura do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 01/2019.
CONTRATO Nº. 01/2018.
PROCESSO Nº. 01/2018.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Contrato para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

VALOR GLOBAL R$: 2.064,00 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais).

DATA: 03/01/2019

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 01/2019.
CONTRATO Nº. 02/2018.
PROCESSO Nº. 02/2018.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

OBJETO: Prestação de Serviços para a Implantação de Programa para Gerenciamento dos Dados Previdenciários dos Servidores Públicos Municipais e Cessão de Uso.

VALOR GLOBAL R$: 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais).

DATA: 03/01/2019.

PRAZO: 31/12/2019.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS